

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR № 01 AO EDITAL № 38/2022 SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE LIVRE INICIATIVA - FLUXO CONTÍNUO CHAMADA 2022/2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT — CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

RESOLVE:

I - Retificar o item 2.1 letra a, como se segue:

Onde se lê:

- 2.1. Os requisitos para o Coordenador do Projeto são:
- a. Pertencer ao quadro de servidores efetivos do IFMT Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva;

Leia-se:

- 2.1. Os requisitos para o Coordenador do Projeto são:
- a. Pertencer ao quadro de servidores efetivos do IFMT Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, e/ou ser docente do IFMT vinculado a Programa de Pós-Graduação do Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva;

Cuiabá- MT, 25 de agosto de 2022.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 25/08/2022 12:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404955 Código de Autenticação: d9f001ee6e

